



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelin Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 –
Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 75, DE 28 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **MARIANE JUPI CAVAGINI**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 03/07/2023, devendo retornar as atividades em 02/08/2023.

- **MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 03/07/2023, devendo retornar as atividades em 02/08/2023.

- **RENATA APARECIDA FERREIRA**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 03/07/2023, devendo retornar as atividades em 02/08/2023.

- **SUELY DE FÁTIMA VIEIRA**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 03/07/2023, devendo retornar as atividades em 23/07/2023.

- **SANDRA ALVES MICHELAN**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 03/07/2023, devendo retornar as atividades em 23/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 28 de junho de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal